**CONSIDERAÇÕES DA HOMEOPATIA NA MEDICINA VETERINÁRIA**

CASTRO, Agatha Louise Teixeira e1; BICALHO, Ana Flávia Xavier2; MARQUES, Helga Margareth Gomes de Carvalho1; OLIVEIRA, Marlon Xavier Silva de1; ANUNCIAÇÃO, Vinícius de Souza1\*.

*1Graduando em Medicina Veterinária, UNIPAC –Conselheiro Lafaiete, MG, 2professora do curso de Medicina Veterinária, UNIPAC – Conselheiro Lafaiete, MG. \*viniosouza@outlook.*

**RESUMO:** A homeopatia é uma terapia específica de estímulo do organismo doente, na qual a escolha do medicamento é feita de acordo com os sintomas do caso. Surgiu no século XVIII como alternativa a outras terapias pelo médico Samuel Hahnemann. A homeopatia pode ser usada em todas as espécies animais, de forma individualizada ou em rebanho sob os mesmos princípios da homeopatia humana. No Brasil, os benefícios da homeopatia veterinária foram introduzidos em meados dos anos 40. Esse trabalho tem como objetivo difundir a evolução da homeopatia no meio acadêmico de forma mais orgânica, promovendo o conhecimento.

**PALAVRAS-CHAVE:** animais, homeopatia, substância, tratamento

**INTRODUÇÃO:**

Os primeiros estudos acerca da homeopatia surgiram no ano de 1796, quando o médico propôs a homeopatia como alternativa a outras terapias. Seus estudos resultaram em três princípios centrais, que são baseados na lei da semelhança, ou seja, toda substância capaz de causar certos sintomas no experimentador são capazes de curar esses mesmos sintomas do paciente doente (Souza, 2002.)**. Os estudos de Hanhemann foram baseados a partir da lei** dos semelhantes enunciada por Hipócrates no século IV a.C. A teoria homeopática de Hahnemann resultou além da “A Lei dos Semelhantes”, dois outros princípios: “A Lei dos Infinitesimais” e a “A Lei da Sucussão”. A Lei dos Infinitesimais, afirma que maiores respostas são alcançadas com menos. Acredita-se, de acordo com esse princípio, que uma grande quantidade de diluições pode potencializar o efeito das respostas de um ativo. O terceiro princípio é regido pela lei da sucussão. Hahnemann acreditava que se um substância fosse vigorosamente agitada ou batida em cada estágio de diluição, seu efeito seria potencializado e seu estágio passaria de menos para mais diluído. Segundo ele, o procedimento de agitação libera “forças dinâmicas dos diluentes que foram preservados e intensificada com diluições subsequentes” (Lees et al. 2017).

**REVISÃO DE LITERATURA**

A utilização da Homeopatia em animais data da época em que foi testada pelo próprio Hahnemann, que medicava seus cavalos com essa terapêutica. Além dele, Guilherme Lux (1773 - 1849), trabalhou com medicamentos dinamizados em animais doentes de mormo com sucesso, através de conhecimentos obtidos com os trabalhos de Hahnemann. A homeopatia veterinária, também conhecida como Homeopatia Animal, surge então em 1815, quando a obra "O tratamento Homeopático dos animais domésticos” escrita, também pelo médico Samuel Hahnemann, foi embasada no seguinte pensamento do autor: "Se as leis que proclamo são as da Natureza, elas serão válidas para todos os seres vivos” (Pires, 2005; Souza, 2012).

O fato de os animais não apresentarem sintomas propriamente ditos e sim sinais que podem ser observados e medidos (temperatura, pressão sanguínea, taquicardia) é questionada nos trabalhos envolvendo os efeitos da homeopatia em animais, entretanto o progresso da pesquisa básica em homeopatia, nas últimas décadas, é atestado por inúmeros experimentos e linhas de pesquisa que confirmam os efeitos físico-químicos e biológicos das ultras diluições em modelos in vitro e in vivo em animais (Lees et al. 2017).

No Brasil, os benefícios do tratamento homeopático em animais foram estabelecidos, a partir de 1940, pelo médico Dr. Nilo Cairo, na obra Guia prático de veterinária homeopática (Pires, 2005). Na década de 50, Cláudio Martins Real, tornou-se o primeiro veterinário homeopata brasileiro pela Associação Médico Veterinária Homeopática Brasileira (Menezes, 2011). Em 1995, o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), reconheceu a homeopatia como especialidade médica veterinária, com concessão de títulos de especialista a partir de 2000 (Menezes, 2011).

Os medicamentos homeopáticos direcionados aos animais derivam de compostos químicos, preparos vegetais e preparos animais, sendo indicados para tratamentos específicos a partir de uma anamnese profunda do paciente (PIRES, 2005). Dentre esses são citados :Argentum nitricum (nitrato de prata); Calcarea fluorica (fluoreto de cálcio), Aconitum napellus (acônito); Aesculus hippocastanum (castanha-da-índia); Hypericum perforatum (erva-de-são-joão). Já nos preparos animais utiliza-se: Apis melifica (produtos de abelhas); Naja tripudian (veneno de naja); Sepia officinalis (tinta de lula) (ANVISA, 2019). O médico veterinário que aderir ao tratamento homeopático do animal, antes de eleger os compostos e preparar as doses, deve proceder a uma observação e anamnese detalhada do paciente, a qual irá apontar o melhor tratamento, posologia e substância para a enfermidade em questão (César, 2008). Todos os animais que se beneficiam de uma observação detalhada por parte de seus donos podem ser tratados pela homeopatia. Dentre os animais, o tratamento homeopático de animais de estimação (cães, gatos, cavalos e pôneis, aves e peixes de aquário) tem mostrado muito eficiente, assim como nos animais de criação (Souza 2002; Pires, 2005, Lima, 2017). Entretanto ainda existem limitantes na utilização da homeopatia veterinária principalmente nas especificidades da prática homeopática em certos problemas como: fraturas de ossos, rompimento de ligamentos e tendões, lesões ou deslocamento de órgãos internos etc (Pires, 2005).

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A homeopatia veterinária desenvolvida e aplicada desde o século XIX, é atualmente considerada uma importante ciência para a promoção da saúde nos animais. Promove uma série de benefícios imprescindíveis para a cura e tratamento dos mesmos, objetivando e promovendo um equilíbrio energético corporal a esses animais. Apesar de algumas limitações para seu uso, a homeopatia veterinária está se expandindo principalmente nos grandes centros urbanos. Todavia, mais pesquisas se fazem necessárias, bem como a introdução dessa disciplina nos cursos superiores de Medicina veterinária e mais divulgação para que seus conceitos, tratamentos e cura possam ser adotados em ampla escala.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ANVISA. **Farmacopeia homeopática**. In: Agência nacional de vigilância sanitária**.** Disponível em:<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/farmacopeia-homeopatica> . Acessado em: 25 de set. 2022.

ARENALES, M.C. **História da Homeopatia Veterinária**. Disponível em https://www.arenales.com.br/historia-da-homeopatia-veterinaria . Acessado em: 25 de set. 2022.

CÉSAR, A. T. **As Maneiras de Dinamizar os Medicamentos Homeopáticos: semelhanças e diferenças. Semelhanças e Diferenças**. 2008. Disponível em: <http://www.cesaho.com.br/biblioteca_virtual/arquivos/arquivo_58_cesaho.pdf> Acessado em: 25 de set. 2022.

LEES, P; et al. **Comparison of veterinary drugs and veterinary homeopathy: part 1**. The Veterianry record vol. 181,7 (2017): 170-176.

LEES, P; et al. **Comparison of veterinary drugs and veterinary homeopathy: part 2**. The Veterianry record vol. 181,8 (2017): 198-207.

LIMA, Isabela Souza. **USO DA HOMEOPATIA NAS PRINCIPAIS AFECÇÕES CUTÂNEAS CAUSADAS POR ESTAFILOCOCOS: UMA REVISÃO.** Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Homeopatia da Associação Paulista de Homeopatia, São Paulo, 2017

MENEZES, M. J. R. de. **A homeopatia na promoção do bem-estar animal**. 2011, 65f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização). Instituto Hahnemanniano do Brasil, Rio de Janeiro, 2011.

Moreira, L R et al. **A história da ciência homeopática e a pesquisa no mundo e no Brasil**. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v.7, n.2, p. 14101-14122 feb. 2021.

PIRES, M. F. A. **A Homeopatia para os Animais**. 2005. Comunicado Técnico 46 da EMBRAPA. Disponível em: https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/595885/1/COT46Ahome m. Acessado em: 25 de set. 2022.

SOUZA, M. F. A. **HOMEOPATIA VETERINÁRIA**. 2002. I Conferência Virtual Global sobre Produção Orgânica de Bovinos de Corte. Disponível em: https://www.cpap.embrapa.br/agencia/congressovirtual/pdf/portugues/02pt02.pdf . Acessado em: 25 de set. 2022.